



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º
DA LEI Nº 5.505, DE 04 DE MAIO DE
2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 25 de julho de 2017.

**ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
VEREADOR**